

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola, inscrito no CNPJ: 04.015.843/0001-12, com sede administrativa na rua Olímpio Machado, 171, Centro, Carangola/MG, representado, neste ato, pelo seu presidente JULIANO ANGELINO ARCANJO FERRARI e sua diretora financeira SARA DE OLIVEIRA ALVES, no uso das atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE, registra por intermédio desta apostila, por simetria de acordo com o art. 136, III, da Lei 14.133/21, a alteração da razão social da pessoa jurídica IPESC de Carangola-MG, nas cláusulas a seguir especificadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2.1. REGISTRAR que por uma desídia deste instituto, e não de má-fé, lançou em contrato equivocadamente o CNPJ da Contratante, no caso do Instituto. O CNPJ indevido nº 19.279.827/0001-04, que passa a ser o CNPJ devido nº 04.015.843/0001-12, mantendo sua razão social inalterada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento, por simetria nos termos do artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o qual possui a seguinte redação:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação deste instrumento, por extrato, nos termos da Lei.

Carangola, 13 de setembro de 2024.